

07/08/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/08/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 16:24:30

NSU:001759

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1065 - OURO BRANCO, MG

CONTA: 1288.000.771.295.002-5

NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

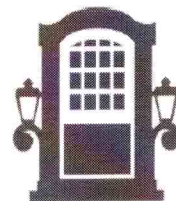
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 04 de agosto de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de **julho de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 51

Parcela: 7

O - Ordinário

Vencimento: 04-08-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 7203 REGINALDO FORTUNATO AMARO
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 40.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. julho/23

Liquitante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/08/2023

h. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 04/08/2023

J. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 550.8
 Cheques: TRD

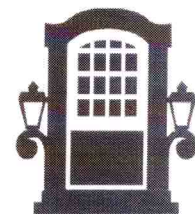
Ouro Preto, 07 de 08 de 23

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

02

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico



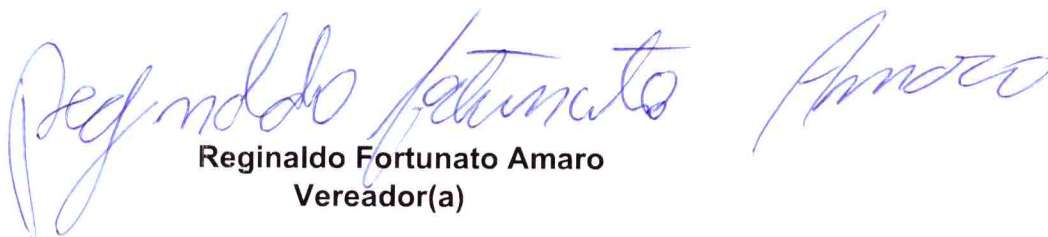
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

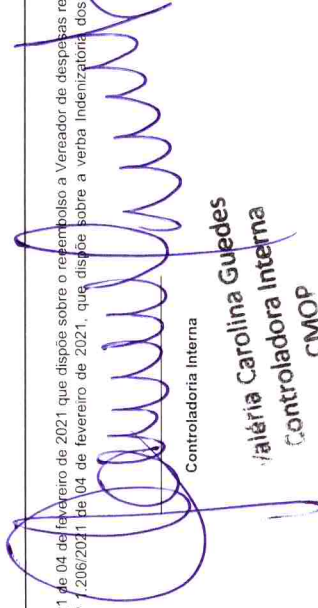
Ouro Preto, 03 de Agosto de 2023.


Reginaldo Fortunato Amaro
Vereador(a)

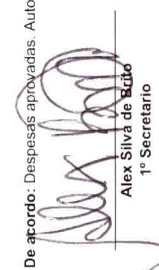


DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Fatura Referente a Locação de Veiculos	Fatura de Locacao N 006	4496.20
31	Rodrigo Ferreira Rocha	068.354.476-48	Nota Fiscal Eletrônica Referente a Prestação de Serviços Advocaticios	NFe N 45	3700.00
				TOTAL	8196.2
				SALDO	-196.20

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 7.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.


 Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Munitz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 01/08/2023	DATA DE VENCIMENTO: 10/08/2023	NÚMERO: 006
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: [REDACTED]		
CONTRATO 003/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa:QWS-3D03		
PERIODO CORRESPONDENTE: 01/07/2023 à 31/07/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 4.496,20(Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao Contrato n° 09 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/08/2023 VALOR: R\$ 4.496,20</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°</p> <p>DATA: 31/08/2023 ASSINATURA: [Signature]</p>		

Recebemos a
 nota fiscal de locação
 de seu veículo
 em 01/08/2023

11.110.262/0001-25
 ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 100-A
 CEP: 35.110-000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

2º TERMO ADITIVO

LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QWS-3D03, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAN: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,796,20 (Três mil Setecentos e Noventa e Seis reais e Vinte Centavos).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410-000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Julho de 2023 e terminando no dia 01 de Julho de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente corresponderá ao terno adivivo 02, junto ao contrato ja firmado em as parte, tendo um reajunte de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 4.496,20, (Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

*** NO VALOR AO 2º TERMO ADITIVO A DISPEZA REFERENTE AO COMBUSTIVEL JÁ INCLUSA,**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos



TT.110.282/004-251
ADRIANO LUIZ FERRELOS
Av. Pedro Álvares, 101 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo


encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que



11.110.262/0001251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 160 - A
CEP: 35.119 - Duó
Cachoeira do Campo

haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Julho de 2023.


ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

110.26210001-251
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Alípio, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: XXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

45/NFe



Número / Série	45 / NFe	Emissão	02/08/2023 14:04:51	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	02/08/2023	Código de verificação	1E2U.Q23U.4RKX.BA4V	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RODRIGO FERREIRA ROCHA
CPF / CNPJ: 068.354.476-48 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. RUA PADRE ROLIM, 1010 - Bairro: SAO CRISTOVAO - Cep: 35400000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 022046 Cod. Mob.: 022046 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: RODRIGO FERREIRA ROCHA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO
CPF / CNPJ: ██████████ Reg.:
Endereço: ██████████
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERVIÇO PRESTADO DE ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MÊS JULHO 2023	R\$ 3.700,00	1,00	R\$ 3.700,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.700,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.700,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: APARECIDA DA CONCEICAO DE SOUZA

Recebi(emos) de **RODRIGO FERREIRA ROCHA**, os serviços constantes da nota fiscal nº 45, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1E2U.Q23U.4RKX.BA4V>

Data: 02/08/2023 Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como cliente/contratante e assim doravante indicado, REGINALDO FORTUNATO AMARO, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, o Advogado Rodrigo Ferreira Rocha, OAB/MG 152918, ajustam entre si, o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, a prestar o serviço de assessoria jurídica bem como dar parecer quando solicitado pelo contratante, referente ao trabalho legislativo desempenhado na Câmara Municipal de Ouro Preto – MG. O período deste contrato está compreendido entre os dias 1º(primeiro) a 31(trinta e um) de julho de 2023.

Cláusula Segunda - O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para o desempenho dos trabalhos.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais, no valor de:

- a. R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Parágrafo Único - A respectiva quitação será dada mediante recibo.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais acaso necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas, decorrentes dos serviços contratado, terão novos honorários estimados com a anuência do Contratante, mediante assinatura de termo aditivo.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou a exigir o substabelecimento sem reservas.

Cláusula Sexta - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto - MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo os Advogados optarem pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01° de julho de 2023.

Reginaldo Fortunato Amaro
Contratante

Rodrigo Ferreira Rocha

OAB/MG 152918

Relatório de Serviços Prestados

Eu, **Rodrigo Ferreira Rocha, brasileiro**, solteiro, advogado inscrito na **OAB-MG sob o Nº 152.918**, com endereço profissional à Rua Padre Rolim nº 1010, bairro São Cristóvão, Ouro Preto – MG, CEP 35400-000, venho através deste relatório apresentar os serviços prestados referente ao mês de **julho do ano de 2023** ao Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, o **Sr. Reginaldo Fortunado Amaro**. As atividades deste que este subscreve tiveram início em 01º de julho de 2023, oportunidade em que efetuou emissões e orientações verbais e escritas no que tange os projetos em trâmite na casa legislativa, através de orientações, acompanhamentos, reuniões, assessorias na formulação de proposições, indicações e requerimentos feitos pelo vereador nas reuniões da Câmara Municipal de Ouro Preto no Mês de junho, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e o orientando conforme a legislação vigente, entre outras atividades desenvolvidas.

O contratante, por sua vez, foi orientado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento mandato de vereador seja cumprido de forma legal, trazendo questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento do cargo de vereador, e princípios atrelados a este.

Sendo assim, no mês de julho de 2023, o vereador apresentou os seguintes trabalhos:

1. **INDICAÇÃO:** – Encaminhada a OUROTRAN, solicitando a colocação de placa de PARE na rua do Engenho em Santa Rita de Ouro Preto;
2. **REPRESENTAÇÃO** encaminhada a CEMIG solicitando que a mesma remova um poste na rua do Engenho em Santa Rita de Ouro Preto;
3. **REPRESENTAÇÃO** encaminhada a OUROLUZ solicitando a instalação de luminárias nos postes da localidade de Baú distrito de Santo Antônio do Salto;

4. **PROJETO de RESOLUÇÃO** concedendo a comenda Genival Alves Ramalho a Senhora Zélia Aparecida Pereira Tomaz;
5. **PROJETO de LEI ORDINÁRIA** que instituí no 1º dia útil do mês de maio, para a confecção e emissão de documentos de forma gratuita pelo município.

Tendo em vista ainda a análise as pautas das reuniões originárias, dentre outras orientações que tem relação ao mandato parlamentar.

CONCLUSÃO:

Sendo essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades desenvolvidas, ao contratante VEREADOR REGINALDO FORTUNATO AMARO, referente ao mês de julho do ano de 2023.

Desta forma, os serviços contratados foram prestados a contento, e assinam este relatório.

Ouro Preto, 01º de agosto de 2023.



REGINALDO FORTUNATO AMARO CPF: XXXXXXXXXX



RODRIGO FERREIRA ROCHA OAB/MG 152.918

[INÍCIO](#)[O VEREADOR](#)[NOTÍCIAS](#)[AGENDA](#)[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)[CONTATO](#)

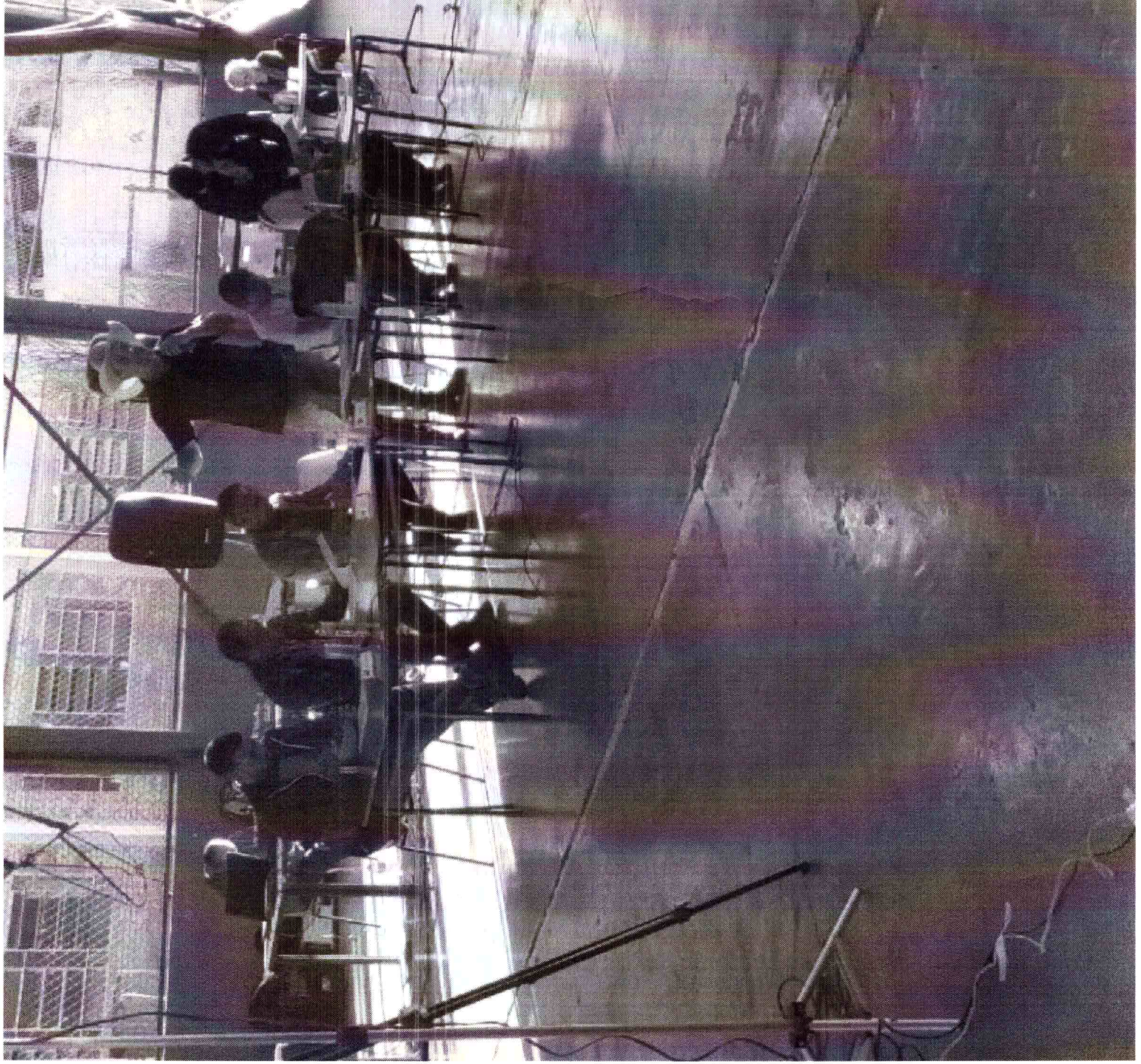
Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
03/08/2023	45ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/08/2023	44ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/07/2023	43ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/07/2023	42ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/07/2023	41ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/07/2023	40ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Cachoeira do Campo	PRESENTE	

Canavial
03/07/2023



Câmara Itine,
sante em
Zacharia do
campo no
dia 04/07/23.





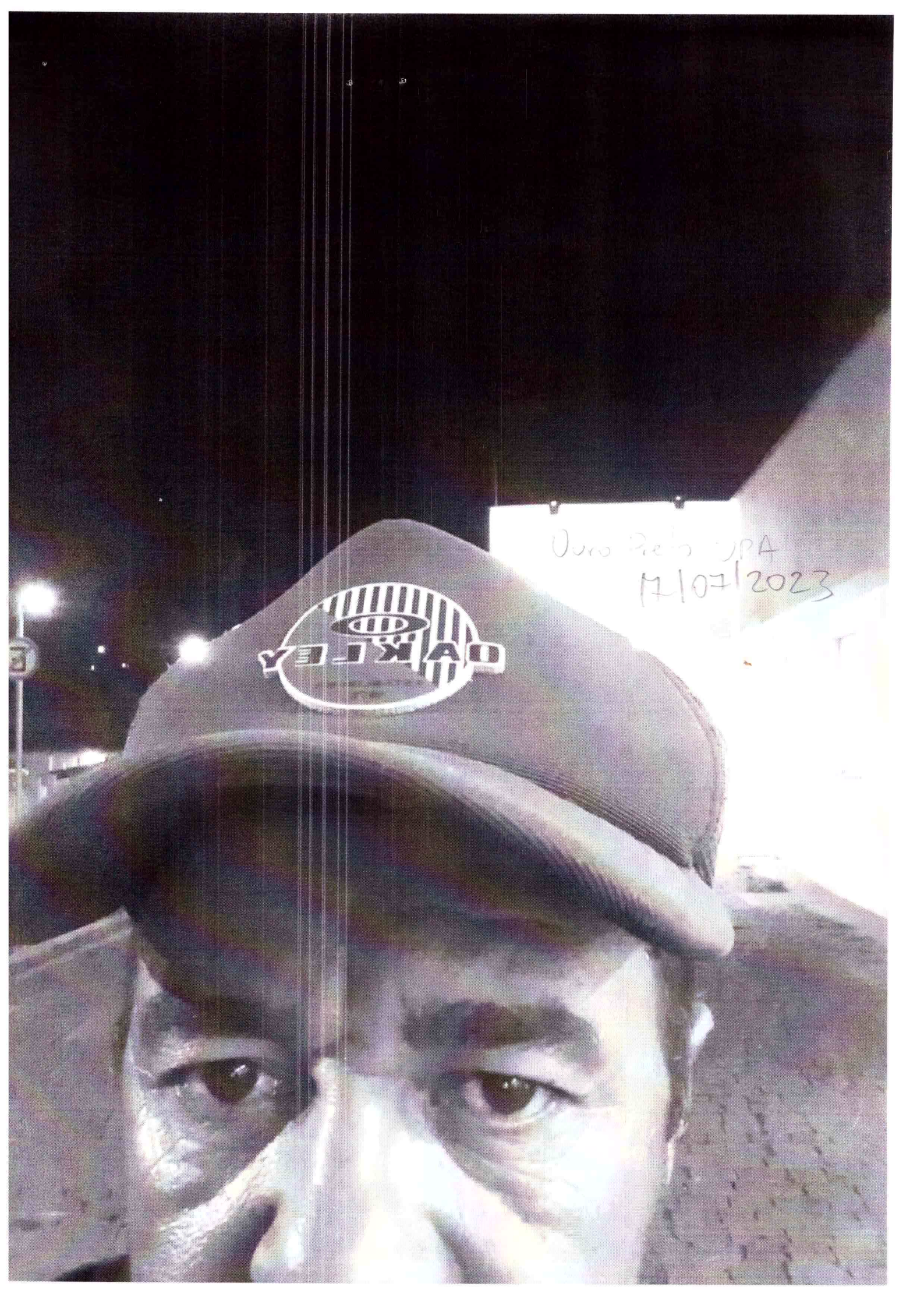
☎ 3552-8500

Cidadão Honorário
de Ouro Preto

Ouro Preto,
02/02
Cidadão Honorário
1911
José...

Estação do Estando
10/07/2023





DARLEY

Ouro Preto UPA
17/07/2023

21/07/2022

Tjöró
20 km



BENEFICIÁRIO: VEREADOR REGINALDO FORTUNATO AMARO

VEÍCULO: GOL VW 1,6

ANO: 2019

PLACA: QWS3D03

MÊS: JULHO

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02				
03	SAIU DE SUA CASA FOI ATÉ A COMUNIDADE DE CANAVIAL E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA	35	01	SAIU DE SUA CASA FOI ATÉ A COMUNIDADE DE CANAVIAL E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA
04	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO ORDINÁRIA NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	150	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO ORDINÁRIA NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

05					
06	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO ORDINÁRIA EM OURO PRETO E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	90	01		SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO ORDINÁRIA EM OURO PRETO E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO
07	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO VEIO ATÉ OURO PRETO NO EVENTO: CIDADÃO HONORÁRIO E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO	150	01		SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO VEIO ATÉ OURO PRETO NO EVENTO : CIDADÃO HONORÁRIO E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO
08					
09					
10	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA SANTO ANTÔNIO DE BANDEIRAS E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	80	01		SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA SANTO ANTÔNIO DE BANDEIRAS E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

16					
17	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI ATÉ A UPA DE OURO PRETO E RETORNOU PARA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO	130	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI ATÉ A UPA DE OURO PRETO E RETORNOU PARA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO	
18	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA SANTO ANTÔNIO DE BANDEIRAS E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	80	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA SANTO ANTÔNIO DE BANDEIRAS E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	
19	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO NA PMOP E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	90	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA REUNIÃO NA PMOP E RETORNOU PARA SANTA RITA DE OURO PRETO	
20					

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

21	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI A TÉ A COMUNIDADE DE TIJUCO E RETORNOU PARA SUA CASA	50	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI A TÉ A COMUNIDADE DE TIJUCO E RETORNOU PARA SUA CASA
22				
23				
24	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA A COMUNIDADE DE CLÁUDIO DE SOUZA E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA	41	01	SAIU DE SUA CASA EM SANTA RITA DE OURO PRETO FOI PARA A COMUNIDADE DE CLÁUDIO DE SOUZA E RETORNOU PARA SUA CASA EM SANTA RITA
25				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

26					
27					
28					
29					
30					
31					

KM TOTAL	1226
----------	------

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGINALDO FORTUNATO
AMARO:00470012676
Assinado de forma digital por REGINALDO FORTUNATO AMARO:00470012676
Dados: 2023.08.03 14:32:39 -03'00'

BENEFICIÁRIO